

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	5
Votos Contra:	7
Abstenção:	0
Sala das Sessões	09/08/2015
Secretário	

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria da Agricultura , verifique a possibilidade de Insenção de taxa de abate para as comunidades que realizarão Festa de Padroeiro

JUSTIFICATIVA: A pedido das comunidades pois nota-se que as mesmas muitas vezes buscam patrocínios para realizarem a festa e essa isenção de taxa para as comunidade que realizam festa do padroeiro e um incentivo pois nessa taxa vai uma parte do lucro da comunidade tendo em vista que a festa se realiza uma vez por ano.

Nestes Termos,
Pede Deferimento. ^{março}
Porto Mauá, 08 de dezembro de 2015

Proponente:

Valdir Gervásio da Silva
VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2101
Data	09/08/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	
Abstenção:	
Sala das Sessões:	21/06/2015
Secretário	

O Vereador RENATO PISONI que este se subscrive da Bancada do PMDB com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através de sua Assessoria de Imprensa comece a divulgar no seu informativo municipal que vai ao AR todos os sábados pela Noroeste, a divulgação dos projetos de lei que vem para esta casa para serem aprovados.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes para que possam ficarem informados das novas leis e projetos aprovadas em nosso município pois são aprovados projetos de lei em benefício aos munícipes, que por muitas e diversas vezes não estão a par do que está acontecendo. Assim fortalecendo o elo de comunicação entre executivo, legislativo e munícipes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 22 de junho de 2015.

Proponente:


RENATO PISONI
Vereador do PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2121
Data	22 / JUNHO 2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	
Abstenção :	
Sala das Sessões	09/03/2015
Secretário	

O Vereador RENATO PISONI que este se subscreve da Bancada do PMDB com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, entre em contato com o DAER , responsável pela RS 344, para que modifique e restaure os sonorizadores que estão presentes na RS 344 nos trevos de acesso a Comunidade de São Jose do Mauá e Comunidade de Campo Alegre

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes para maior segurança na travessia da RS 344, pois os mesmos estão danificados e quebrados e que se instale os redutores de velocidade (sonorizador) dos dois lados da pista de forma continua sem intervalo de espaço conforme estão colocados hoje .Pois vários acidentes já aconteceram por motoristas tentarem desviar o redutor de velocidade pela pista contraria . E exercer nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de março de 2015.

Proponente:


RENATO PISONI
Vereador do PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2102
Data	09/03/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador HUMBERTO CIELO que este se subscreve da Bancada do PMDB com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, junto com a Secretaria de Saúde e Secretaria da Agricultura, que realizam visita ao abatedouro municipal para verificar as condições que se encontra o mesmo.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos funcionários e veterinários pois o mesmo encontr-se em estado precário pois em dias de chuva estão trabalhando na chuva e realizando atividades com descarga elétrica, postes da mangueira danificados .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de abril de 2015.

Proponente:


HUMBERTO CIELO
Vereador do PMDB

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	7
Abstenção :	1
Sala das Sessões	27/04/15
_____ Secretário	

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2113
Data	27/04/2015
_____ Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>7</u>
Votos Contra:	<u>0</u>
Abstenção:	<u>0</u>
Sala das Sessões	<u>13/04/2015</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário	

O Vereador HUMBERTO CIELO que este se subscreve da Bancada do PMDB com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, junto com a Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de fornecer gratuitamente aos munícipes que já tiveram câncer de pele protetor solar.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes pois em nosso estado está concentrado o maior buraco na camada de ozônio propiciando o câncer de pele, e em nosso município já temos vários registros de câncer de pele, Assim minimizaria os casos de câncer de pele.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 13 de abril de 2015.

Proponente:

[Assinatura]
HUMBERTO CIELO
Vereador do PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2110</u>
Data	<u>13 / ABRIL 2015</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	
Abstenção	
Sala das Sessões	09/03/2015
Secretário	

O Vereador HUMBERTO CIELO que este se subscreve da Bancada do PMDB com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de passar uma vez por mês recolhendo os lixos no interior.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos munícipes pois hoje estão recolhendo o lixo no interior a cada 3 mês. Com isso o lixo se acumula trazendo roedores, mal cheiro, moscas, mosquitos sendo ainda um grande aliado para proliferação do mosquito da dengue. E exercer nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de março de 2015.

Proponente:


HUMBERTO CIELO
Vereador do PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2703
Data	09/03/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora Laozane Fátima Dinon, esta que subscreve a bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da secretaria competente nos envie a lista completa de donativos (quantidade e nome), que foram recebidos ou doados pela Defesa Civil, famílias, empresas e outros em virtude das enchentes em julho de 2014, junto constando uma lista completa das famílias que foram beneficiadas com a entrega desses donativos.

Justificativa: A pedido dos munícipes e para exercer nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de agosto de 2015.

Proponente Vereadora:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2127
Data	10/08/2015
Funcionário	

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	—
Abstenção	—
Sala das Sessões	10/08/15
Secretário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora Laozane Fátima Dinon, esta que subscreve a bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, envie para esta casa projeto de lei que regularize as áreas de construção consolidadas em áreas de APPs do nosso município.

Justificativa: Este projeto de lei é uma solicitação dos munícipes, de regularização de áreas consolidadas na zona e perímetro urbano, no município de Porto Mauá, considerando que o poder público no uso de suas atribuições não efetivou a obrigação de fiscalizar as devidas áreas bem como as áreas de APPs, permitindo que construções fossem ao longo dos anos constituindo a cidade e seus arredores. O Poder Legislativo e o Poder Executivo devem a comunidade mauense tal regularização devida, desde a criação do município, não ter criada um Plano Diretor para gerenciar e ordenar as construções. Atualmente em função da eminência de barragem, é de extrema urgência que tais poderes deem suporte legal as famílias mediante projeto de lei que as ampare para regularização e consequentemente indenização caso ocorra, pois se a construção não estiver averbada na escritura não receberá a indenização.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de agosto de 2015.

Proponente Vereadora:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

APROVADO	
Votos a Favor:	18
Votos Contra:	1
Abstenção:	1
Sala das Sessões	10/08/2015
Secretário	

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2128
Data	10/08/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora Laozane Fátima Dinon, esta que subscreve a bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, viabilize com extrema urgência projeto de lei para criação de um Plano Diretor em nosso município.

Justificativa: A pedido dos munícipes, pois nosso município está com 23 anos e ainda não foi criado um Plano Diretor para ordenar e gerenciar as construções, visto que hoje possuímos a Lei de Diretrizes Urbanas e Código de Obras e necessitamos do Plano Diretor para o desenvolvimento organizado e ordenado do nosso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de agosto de 2015.

Proponente Vereadora:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2129
Data	10/08/2015
Funcionário	

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	
Abstenção	
Sala das Sessões	10/08/2015
Secretário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora Laozane Fátima Dinon e vereador Humberto Cielo estes que subscrevem a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

MOÇÃO

APROVADO	
Votos a Favor:	7/7
Votos Contra:	0/0
Abstenção:	0/0
Sala das Sessões	23/07/2015
Secretário	

Para que seja oficializada uma **proposição ou moção**, à Mesa Diretora desta Egrégia casa para que a mesma envie correspondência a todos(as) os(as) Deputados(as) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul **solicitando voto contrário à PL 206/2015, à PL 207/2015, à PL 209/2015, à PL 215/2015, à EC 242/2015 e ao Ante Projeto de Reestruturação do IPE**. Solicitamos urgência neste envio, pois todos os Projetos de Leis citados, a Emenda Constitucional e o Ante Projeto de Reestruturação do IPE agredem em prejuízo financeiro e em consequência à qualidade da Educação. Os(as) servidores(as) do Magistério Público Estadual (Professores(as) e Agentes Educacionais) sentem-se ameaçados em suas carreiras e como consequência o desânimo e desestímulo à estas importantes funções aos Gaúchos(as).

Justificativa: Com a responsabilidade de Legislar (nosso dever), para a qual recebemos o aval dos/as mauenses e, entre eles, o de nos colocar ao lado dos(as) Servidores na busca do seu bem estar e então melhor servir nesta nobre função de Educar e Ensinar formando cidadãos e cidadãs conscientes e capazes.

Em relação à **PL 206/2015**, se aprovada dará amparo legal ao Executivo Estadual de conceder aumentos de salários;

Em relação à **PL 207/2015**, se aprovada possibilita o Executivo abrir discussão para que o/ servidor/a abra mão de até 40% dos valores que tem direito. Nas condições econômicas muitas vezes não favoráveis, o servidor aceitará com perda significativa do que já é de seu direito além de existir margem para negociação podendo a um ser aceito desconto inferior aos 40% (amigos da corte) e a outros/as forçar para que aceite o desconto do referido índice (inimigos da corte);

Em relação à **PL 215/2015** que prevê a extinção de fundos públicos. Não diz o que tem de dinheiro nestes fundos e a que se destina cada um destes fundos a serem extintos. Muito possivelmente irá para um fundo de reforma do estado, dando dinheiro para a iniciativa privada em detrimento ao investimento no ser humano;

Em relação à PL 209/2015 prevê alteração nas Funções Gratificadas cujo direito já está assegurado de incorporação de FGs (Funções Gratificadas);

Em relação à PEC 242/2015 que visa extinguir a licença prêmio, transformando-a em Licença Qualificação Profissional (LQP). Este direito já está devidamente assegurado no Plano de Carreira (Lei 6 672/74). Mexe no Plano de Carreira pois retira um direito. Além disso não se terá nenhuma garantia de que a mesma será concedida, pois é poder discricionário da administração, ou seja, se dá para quem se quer, o que beneficia alguns e outros não sem critérios claros;

Ainda, em relação ao Ante Projeto de Reestruturação do IPE, que já se encontra no Conselho Deliberativo do mesmo para ser apreciado e posteriormente enviado à Assembleia Legislativa para discussão e votação. Sabemos todos de que o IPE é viável, porém busca-se criar uma concepção de que o mesmo não é bom objetivando a sua extinção;

Por oportuno, quer se construir a ideia de que, devido ao pagamento sem atrasos aos e às servidores/as, a saúde encontra problemas; isto é macabro pois o estado não pode eximir-se de suas obrigações e deixar de apenas lamentar sem buscar efetivamente o desenvolvimento abrindo discussão quanto às isenções fiscais concedidas, ainda a busca das sonegações que certamente continuam significativas e a construção duma agenda positiva de investimento para o nosso Estado do Rio Grande do Sul;

É oportuno sublinhar de que muitos(as) mauenses são atingidos com esta opção de considerar o(a) trabalhador(a) como problema e não como solução.

Caros Edis, é indispensável o seu apoio manifestando o seu voto favorável à proposição apresentada pois representa, neste momento, o anseio dos(as) Trabalhadores(as) da Educação e de suas famílias, não somente do nosso município, mas do estado como um todo.

A pedido dos munícipes e para exercer nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de julho de 2015.

Proponentes Vereadores:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Ver^o Humberto Cielo
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2126	
Data	27/07/2015
Funcionário	

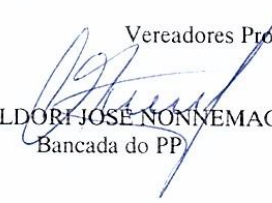
Excelentíssimo Senhor
LORI DE CAMPOS ESCOBAL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Porto Mauá – RS

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Para que o Legislativo Municipal, coloque em segunda votação a lei orgânica alterada.

Justificativa: Após primeira votação em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2015 reuniu-se novamente no dia 09 de julho de 2015 às 19:00 horas, para estudar e analisar a referida Proposta de emenda e após estudos dos artigos alterados a mesma entende que se faz necessário sua segunda votação sendo que sua aprovação foi por unanimidade dos vereadores presente, pois artigos estavam ultrapassados, sendo que a última revisão foi realizada no ano de 2000. Assim sugerimos a aprovação em segunda estância do mesmo.

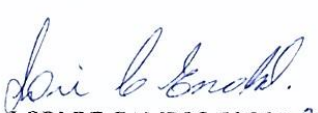
Vereadores Proponentes:

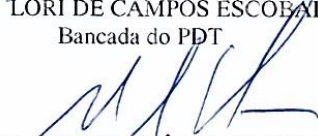

ALDORI JOSÉ NONNEMACHER
Bancada do PP


MARIA MARLI GANDIN
Bancada do PP


NELVA M. P. FELTRACO
Bancada do PP

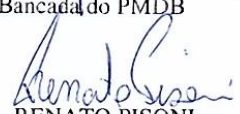

VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Bancada do PP


LORI DE CAMPOS ESCOBAL
Bancada do PDT


MARCOS ANTÔNIO CHITOLINA
Bancada do PDT


HUMBERTO CIELO
Bancada do PMDB


LAOZANE FÁTIMA DINON
Bancada do PMDB


RENATO PISONI
Bancada do PMDB



Porto Mauá, 10 de julho de 2015

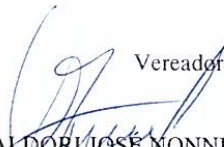
Excelentíssimo Senhor
LORI DE CAMPOS ESCOBAL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Porto Mauá – RS

INDICAÇÃO AO LEGISLATIVO

Para que o Legislativo Municipal, coloque em primeira votação a lei orgânica alterada.

Justificativa: após estudos dos artigos alterados a mesma entende que se faz necessário sua aprovação pois artigos estavam ultrapassados, pois a última revisão foi realizada no ano de 2000 . Assim a Comissão Especial opta pela aprovação do mesmo

Vereadores Proponentes:


ALDORI JOSÉ NONNEMACHER
Bancada do PP


MARIA MARLI GANDIN
Bancada do PP


NEIVA M. P. FELTRACO
Bancada do PP

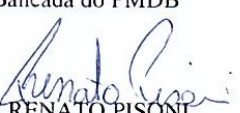

VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Bancada do PP

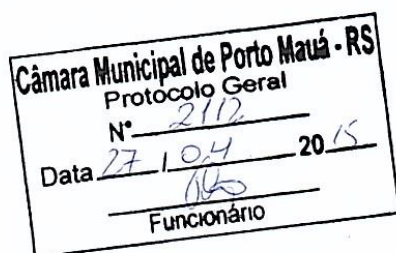

LORI DE CAMPOS ESCOBAL
Bancada do PDT


MARCOS ANTÔNIO CHITOLINA
Bancada do PDT


HUMBERTO CIELO
Bancada do PMDB


LAOZANE FÁTIMA DINON
Bancada do PMDB


RENATO PISONI
Bancada do PMDB



Porto Mauá, 27 de abril de 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Legislativo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo através da Secretaria de Obras e Infra- estrutura efetue a colocação de luminárias na Rua Cristovão Colombo dando prosseguimento até o final da mesma rua.

Justificativa: A pedido dos munícipes pois a rua a partir do poste que faz esquina com a Rua Marcelino Gambin até a Rua Gregorio Bondarenco está sem luminárias. E exercer nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 27 de abril de 2015.

Proponente:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2111	
Data 27/04	2015
_____ Funcionário	

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões	2101/2015
_____ Secretário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	7
Abstenção	
Sala das Sessões	11/05/2015
Secretário	

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Legislativo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo através da Secretaria da Educação abra a creche com o maternal a partir do 4 mês de vida. Na Escola Municipal Infantil Pingo de Gente.

Justificativa: A pedido de mães que querem trabalhar, não conseguem babá e não tem aonde deixar seus filhos inclusive mães servidoras públicas que estão retornando ao trabalho e ainda não tem aonde deixar seus filhos, inclusive estudantes de menor fazendo ensino fundamental, que tem filho tiveram que parar de estudar por não funcionando da creche em nosso município. Algumas mães já tiveram audiência com o promotor e o mesmo ficou de entrar em contato com a prefeitura para que seja aberta a creche e já existe um documento enviado pelo promotor Marcelo Squarça ao Executivo Municipal no ano de 2014, dando um prazo de 10 dias para entrar em funcionamento a creche municipal e até o hoje nada foi realizado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 11 de maio de 2015.

Proponente:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2114
Data	11/05/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	
Abstenção:	
Sala das Sessões	11/05/2015
Secretário	

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Legislativo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo municipal solucione o problema da falta de agua potável na comunidade de São Jose do Mauá.

Justificativa: A pedido da comunidade pois frequentemente falta agua na comunidade trazendo transtornos as famílias, pois na falta da agua os canos enchem de “AR” e quando a agua volta, estouras os encanamentos, chuveiros, queima resistências. O Ex. Prefeito Carlos Cesar Dinon em seu mandato como prefeito havia solucionado o problema de falta de agua e hoje não tiveram planejamento para manter o sistema funcionando e com agua suficiente para todos. Existe um poço artesiano na propriedade Elio Dallabona que foi desativado por que a agua não era boa contendo alto índice de carbonato que cria uma crosta em chaleiras, entope canos na rua e instalações nas residências, queima resistência etc... O mesmo poço está sendo usado agora na falta de agua potável nos outros poços para abastecer a comunidade de São Jose do Mauá. Pedimos uma atenção especial a este pedido pois é uma comunidade inteira que está sendo prejudicada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 11 de maio de 2015.

Proponente:


Verª Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	21/15
Data:	11/05/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	
Abstenção:	
Sala das Sessões:	09/03/2015
Secretário	

A Vereadora Laozane Fátima Dinon, esta que subscreve a bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração, nos envie lista com o nome de todos os funcionários municipais, cargo, função e carga horária semanal, sendo os concursados, cargos de confiança, contratados, estagiários, enfim, todos os funcionários que fazem parte da administração e qual secretaria estão vinculados.

Justificativa: Estamos no mês de Março e não sabemos quantos funcionários temos, qual a sua função e carga horária, e é constrangedor um Vereador ser questionado e não saber responder aos munícipes e também para exercer nossa função de fiscalizadores, já que é a terceira vez que entramos com esse pedido e espero sermos atendidos desta vez, pois da segundo pedido e não obtivemos resposta.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de março de 2015.

Proponente Vereadora:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2105
Data	09 / 03 / 2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	
Abstenção	
Sala das Sessões	09/03/2015
Secretário	

A Vereadora Laozane Fátima Dinon, esta que subscreve a bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, nos envie a lista contendo marca e placa de todos os carros, caminhões, vans, marca e tipo das máquinas pesadas e qual secretaria esta vinculada e nome do motorista ou operador responsável pelo mesmo pertencentes ao município de Porto Mauá.

Justificativa: Conforme pedido realizado anteriormente na data de 09/09/2013 protocolo geral 2037, encaminho novamente o pedido dos munícipes e para exercer nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de março de 2015.

Proponente Vereadora:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2104
Data	09/03/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	7
Abstenção:	5
Sala das Sessões	08/03/15
Secretário	

A Vereadora Laozane Fátima Dinon, esta que subscreve a bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação nos informe qual a quilometragem percorrida por dia que cada ônibus do transporte escolar está realizando se além de ônibus existe algum outro veículo que realiza o transporte escolar em nosso município.

Justificativa: A pedido dos munícipes e para exercer nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, art. 184, 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de março de 2015.

Proponente Vereadora:


Verª Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2106
Data	09/03/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	7
Abstenção:	1
Sala das Sessões:	13/03/2015
Secretário	

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do PMDB, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Legislativo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo e Legislativo Municipal entre em contato com DAER , para que se realize a colocação de guarda reio (proteção de metal nas laterais da RS-344 entre o km 02 e km 03 na decida de São Jose do Mauá a Porto Mauá), no lado esquerdo e direito da RS-344. Próximo a residência da Senhora Terezinha Deloss Pisoni.

Justificativa: A pedido de várias pessoas e devido a vários acidentes que já ocorreram neste local sendo alguns acidentes com vítimas fatais e os demais com danos materiais e escoriações, tanto do lado direito quanto ao do lado esquerdo, também neste local a via é inclinada a esquerda favorecendo acoplamento dos veículos principalmente em dias de chuva e neblinas, favorecendo o acidente e por a via ter do lado direito e esquerdo uma vala de aproximadamente 10 metros de altura, com a implantação reduzida a possibilidade em caso de acidente dos veículos serem arremessados para as valas .

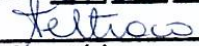
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 23 de março de 2015.

Proponente:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2108
Data	23/03/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	07
Votos Contra:	-
Abstenção:	-
Sala das Sessões	25/05/15
	
Secretário	

A Vereadora NEIVA MARIA PISONI FELTRACO que esta se subscrive da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, formule um projeto de lei para regularizar a lei de aposentadoria especial Conforme constituição federal artigo 40 paragrafo 4 inciso III lei N° 8.213 de 24 de junho de 1991 artigo 57e 58

JUSTIFICATIVA: Pois no fundo próprio de previdência do servidor municipal não consta este artigo para a aposentadoria especial do servidor em anexo nota técnica explicativa n° 2de 2014.

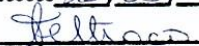
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 25 de maio de 2015.

Proponente:


NEIVA MARIA PISONI FELTRACO
Vereadora – Bancada PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
N°	2113
Data	25 / 05 / 2015
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	07
Votos Contra:	—
Abstenção :	—
Sala das Sessões	25/05/15
	
Secretário	

A Vereadora NEIVA MARIA PISONI FELTRACO que esta se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

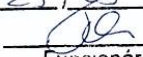
Para que o Executivo Municipal, verifique a possibilidade de aumentar o valor pago as refeições pagas para o funcionário publico em deslocamento fora do municipio de Porto Mauá.

JUSTIFICATIVA: Hoje o funcionário público tem que tirar dinheiro do seu próprio bolso para completar o valor , de uma refeição que hoje encontra-se aproximadamente entre R\$ 20,00 e R\$ 25,00 .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 25 de maio de 2015.

Proponente:


NEIVA MARIA PISONI FELTRACO
Vereadora – Bancada PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2116
Data	25/05 2015
	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	07
Votos Contra:	-
Abstenção:	-
Sala das Sessões	25/05/15
<i>Feltraco</i>	
Secretário	

A Vereadora NEIVA MARIA PISONI FELTRACO que esta se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, junto a Secretaria de Educação inclua o pagamento de passagem ou transporte para jovens que estão fazendo cursinho para poder entrar na faculdade ou em outros cursos superiores como Exército Brasileiro e Marinha e beneficie os estudantes com ajuda de passagens que fazem faculdade fora da região noroeste.

JUSTIFICATIVA: Vários jovens solicitaram esse pedido pois muitos já terminaram o 2º grau e estão fazendo cursinho para poder fazer vestibular ou concurso e temos jovens cursando faculdade fora da região noroeste. Já que a câmara também destinou este ano um valor um pouco maior para o transporte escolar que possa ser ajudado esses jovens também.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 25 de maio de 2015.

Proponente:

Feltraco
NEIVA MARIA PISONI FELTRACO
Vereadora – Bancada PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2117
Data	25/05 2015
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção:	0
Sala das Sessões	08/06/2015
Secretário	

O Vereador Lori de Campos Escobal, que se subscreve da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente estude a possibilidade e viabilidade de adquirir mais um implemento para agricultura (Rotativa canteiradeira), para os munícipes suprirem suas necessidades na agricultura familiar.

Justificativa: A pedido dos munícipes, agricultores e comunidades que necessitam da viabilidade desta para realizar suas tarefas, atividades a fim. Conforme modelo em anexo

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de junho de 2015.

Proponente:

Vereador:


Lori de Campos Escobal
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2115
Data	08 JUNHO 2015
Funcionário	(assinatura)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	7
Abstenção:	1
Sala das Sessões	08/06/2015
Secretário	

O Vereador Lori de Campos Escobal, que se subscreve da Bancada do PDT, a Vereadora Laozane Fatima Dinon que subscreve da bancada do PMDB e o Vereador Renato Pisoni que subscreve da bancada do PMDB com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente estude a possibilidade e viabilidade de realizar a construção de 4 banheiros sendo 2 masculinos e 2 femininos no parque de rodeios, para os munícipes e visitantes.

Justificativa: A pedido dos munícipes, e visitantes que usufruem deste local aonde vem acontecendo diversos encontros importantes para o municipio e aonde atrai pessoas de toda a região noroeste, planalto missões e outros lugares pois o parque aonde estão acontecendo as corridas de motos, velo car e rodeio e considerada uma das melhores pista do estado, e hoje as pessoas tem que fazer suas necessidades fisiológicas no mato se escondendo atrás de carros ou arvores , proporcionando desconforto e constrangimento para todos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 08 de junho de 2015.

Proponente:

Vereador:

Lori de Campos Escobal
Bancada do PDT

Vereadora:

Laozane Fatima Dinon
Bancada do PMDB

Vereador:

Renato Pisoni
Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2125
Data	08/06/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	7
Votos Contra:	1
Abstenção:	1
Sala das Sessões:	7/10/2015
Secretário	

O Vereador Lori de Campos Escobal, que se subscrive da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente estude a possibilidade e viabilidade de construir duas paradas de ônibus uma em frente à entrada da Brigada Militar do lado do campo de futebol do Uruguai e outra na esquina da Rua Tuiuti que dá acesso a RS-344(Almirante Barroso).

Justificativa: A pedido dos munícipes, que usufruem de transporte coletivo, pois em dias de chuvas, frio e calor não tem um ponto específico para ficar abrigado esperando o transporte assim ficando no tempo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 22 de julho de 2015.

Proponente:

Vereador:


Lori de Campos Escobal
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2124
Data	22/07/2015
Funcionário	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	7
Abstenção:	5
Sala das Sessões	08/03/15
Secretário	

O Vereador Marcos Antonio Chitolina, que se subscreve da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria Turismo e Cultura , verifique a possibilidade de se instalar no porto de atracar os barcos , lanchas e jet-ski a colocação de um poste com iluminação pois a noite a visibilidade fica difícil.

Justificativa: A pedido dos pescadores e turistas que usufruem do porto para largar seus barcos , lanchas e jet-ski pois a noite a recolher os mesmos da agua a visibilidade fica baixa devido a escuridão dificultando realizar manobras para estacionar os veículos para realizar a retirada dos mesmo da agua .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de março de 2015.

Proponente:

Vereador:

Marcos Antonio Chitolina
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2107
Data	09/03/2015
Funcionário	